



PROCESSO ADM. Nº 20

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE PARA ABERTURA DE PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 75 inciso II, venho por meio desta autorizar a formalização de contratação direta, com objetivo de contratação de empresa especializada em serviços de confecção e instalação de letreiros em letras de aço galvanizado com pintura automotiva PU para as fachadas das Escolas Municipais José Tenciano da Silva e João Ayres Pequeno Nogueira, como também confecção de placas em chapa galvanizada com letra em baixo relevo para as escolas acima citadas e o Centro de convenções,

Após pesquisa de mercado, conforme a média estimada através das cotações de preço, obedecendo o art. 23 da referida lei, obtemos o valor médio de **R\$ 15.457,07** (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos), diante dos valores obtidos autorizo a continuidade deste processo, para contratação, conforme manifestação de interesse.

Cupira, 25 de novembro de 2024

José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72

JOSÉ MARIA LEITE DE MACEDO
PREFEITO